

## NOTA EXPLICATIVA

**Processos: 34476 – Seleção Pública nº 89/2024**

**Pedido: 516828**

**Projeto nº 5975 - IFRO 23243.013882/2021-59 - Cidades Inteligentes**

A quem possa interessar

O processo nº 34476/2024, teve a sua homologação do certame no dia 03 de setembro de 2024. Com isso, o item 1 foi vencido pela empresa Razor Technologies do Brasil Ltda com a geração da AF (autorização de fornecimento) nº 40447, que conforme estabelecido nas condições do edital teria até 40 (quarenta) dias para realizar a entrega dos produtos. Diante do não cumprimento do prazo pela empresa Razor e a não negociação de prazo com a equipe técnica, foi realizado o cancelamento da compra com a empresa de acordo com as disposições previstas no edital.

Para a continuidade do processo, e minimização dos danos do atraso para o desenvolvimento do projeto, gostaria de esclarecer que foi convocado a segunda colocada no certame para o item, para verificação se conseguiriam cumprir as mesmas condições da primeira colocada, conforme estabelece o art. 90, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com o sucesso nas negociações com a empresa Wct Comercio Ltda, segunda colocada no processo para o item em questão, foi enviada a proposta atualizada considerando as condições da primeira colocada, na qual foi aprovada pela equipe técnica do projeto, e anexada ao processo.

Ressalta-se que a empresa Wct Comercio Ltda, já havia participado da habilitação inicial do processo, por ser a vencedora do certame para o item 4, no entanto, a fim de nova verificação a comissão realizou a atualização dos documentos de habilitação e confirmação que a empresa estava regular e permanecia cumprindo com todas as exigências do edital.

Dessa forma, a comissão declara a **WCT comercio LTDA** como **classificada e habilitada** na convocação do segundo colocado para o item 1.

Atenciosamente,

Viçosa, 11 de novembro de 2024

Comissão de Seleção Pública  
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES